

ÉDITO

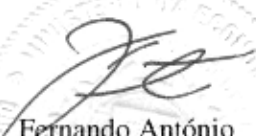
Processo 171/15.11/714

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-039 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SESIMBRA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul, Área de Ativos Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Mista de MT a 15 kV AL15-055-01-02-01-03, com 1306 m, término para Santana, em Rua dos Eucaliptos, Rua dos Narciso, Rua dos Plátanos, freguesia de S. Castelo, concelho de Sesimbra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 3 de outubro de 2025


Fernando António
(Chefe de Divisão da DRC)

